



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 017/2024 - FMS

ID: 2023.071E0500001.01.0005

006 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula nº 10733, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, nº 201, centro, CEP: 29.295.000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. EDNA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 10721.

CONTRATADA: A empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.964.358/0001-00, com sede na Av. Santo Inácio de Loyola, s/n, Bom Destino - Iconha – ES - CEP: 29.280-000, por seu representante legal, Sr. Márcio Valentim Carletti Marinho¹.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 017/2024 - assinado em 04 de março de 2024, Concorrência Eletrônica Nº 002/2023 – Processo 006075/2023 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 2026-FX6PV E-DOCS, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 017/2024, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REPARO DAS INSTALAÇÕES E ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF DA LOCALIDADE DE PEDRA BRANCA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, que o setor de engenharia, concorda com a prorrogação do prazo contratual, sendo favoráveis a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses;

¹ Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

2.2 Considerando, que a Secretária de Saúde é o solicitante e favorável que o prazo de vigência do contrato prorroga-se;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 017/2024 firmado em 04 de março de 2024, que vigorará pelo período compreendido entre **06 de maio de 2026 a 05 de julho de 2026**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito

Vargem Alta/ES, 05 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDNA MARIA DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo “João Bosco Dias”

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000

Tel: (28) 3528-1001/ (28) 99924-8292

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 05/05/2026 14:53:09 -03:00

EDNA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASESA - SESA - PMVA
assinado em 05/05/2026 15:26:46 -03:00

MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO
CIDADÃO
assinado em 05/05/2026 14:45:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2026 15:26:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIA WANDERMUREM NIEMEYER (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8M2WF3>